



## ATA

**152ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS 29.01.2024**

REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2024

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dezesseis minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, na FECOMÉRCIO RS - Sala 104, Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS. Sob a coordenação da presidente **Andrea Larruscahim Hamilton Ilha** e com a participação das(os) conselheiras(os): **Adryan Marcel Lorenzon dos Santos, Amanda Schirmer de Andrade, Addressa Mueller, Antônio Cezar Cassol da Rocha, Carline Luana Carazzo, Carlos Eduardo Iponema Costa, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Isabel Cristina Valente, José Daniel Craidy Simões, Juliana Duré, Leandro Machado dos Santos, Manderpool Cardoso Damasio, Marcelo Arioli Heck, Marcos Antonio Leite Frandoloso, Mayara Godoi Damian, Miguel Antonio Farina, Nathália Pedrozo Gomes, Paulo Roberto Abbud, Rafaela Ritter dos Santos, Sílvia Monteiro Barakat, Thaise de Oliveira Machado, Vivian Ribeiro Magalhães e do conselheiro federal Carlos Eduardo Mesquita Pedone; presença especial da conselheira federal Inês Martina Lersch e dos funcionários Alexandre Noal dos Santos, Cezar Eduardo Rieger, Henrique Munaretto Ficht, Clarissa Wolff Pierry, Cheila da Silva Chagas, Danuza Daudt, Fausto Leiria Loureiro, Josiane Cristina Bernardi, Jean Paulo dos Santos, Karla Ronsoni Riet, Luciano Antunes de Oliveira, Luísa Onofrio Kalil, Mônica dos Santos Marques, Oritz Adriano Adams de Campos, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares, Tales Völker e Tiago Ribeiro.**

**1. Verificação do quórum:** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** dá início à Centésima Quinquagésima Segunda Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas.

**2. Leitura e discussão da pauta:** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta a pauta previamente enviada, informa a inclusão do(s) item(s) extra pauta 4.12.

**3. Aprovação de atas anteriores:**

**3.1. 151ª Reunião Plenária Ordinária – 11/12/2023:** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON** questiona aos presentes se possuem alguma consideração sobre o documento, não havendo manifestação, abre votação, a ata da 151ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e 1 (uma) abstenção da conselheira Ingrid Louise de Souza Dahm.

**3.2. 30ª Reunião Plenária Extraordinária – 18.12.2023:** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON** questiona aos presentes se possuem alguma consideração sobre o documento, não havendo manifestação, abre votação, a ata da 30ª Reunião Plenária Extraordinária é aprovada por 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 1 (uma) ausência e 1 (uma) abstenção da conselheira Gislaine Vargas Saibro.

**3.3. 31ª Reunião Plenária Extraordinária – 04.01.2024** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON** questiona aos presentes se possuem alguma consideração sobre o documento, não havendo manifestação, abre votação, a ata da 30ª Reunião Plenária Extraordinária é aprovada por 23 (vinte e três) votos favoráveis, 1 (uma) ausência.

**4. Ordem do dia – Plenária Ordinária:**

**4.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Ad Referendum nº 001/2024 – Indicação de representante do CAU/RS para o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM – Processo SEI 00176.000068/2024-62; (Origem: Presidência).** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema, ela informa que o indicado foi o conselheiro **Eudes Vinicius dos Santos**. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** explica que o *ad referendum* ocorre quando existe prazo e não existe tempo hábil para pautar e deliberar em plenária. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS n.º 1738/2024 por 23 (vinte e três) votos favoráveis, 1 (uma) ausência.

**4.2. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar alterações no Organograma do CAU/RS e, conseqüentemente, no Plano de Cargos e Salários;(Origem: Comissão de Organização e Administração);** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** informa sobre o que se trata este item de pauta, e solicita que seja feita uma apresentação do organograma. O gerente geral **PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES** fornece as explicações necessárias para compreensão das alterações propostas. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** explica a respeito dos motivos que amparam as alterações apresentadas, reiterando que o tema passou pela CPFi-CAU/RS e pela COA-CAU/RS. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** questiona a respeito dos Colegiados (Representantes Institucionais, Fórum de Entidades e Colegiado dos Coordenadores de Curso de Arquitetura) perante à estrutura do organograma. Ela menciona que o Fórum de Entidades estaria vinculado ao CEAU, e os demais colegiados estariam vinculados a outros órgãos como, por exemplo, o Colegiado de Coordenadores estaria vinculado à CEF-CAU/RS, salientando que talvez fosse mais correto estarem vinculados à Presidência. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** menciona que os colegiados ficariam com a chefia de gabinete, pois é quem representa o conselho fora da estrutura organizacional do CAU/RS. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** acredita que os colegiados deveriam estar no organograma, pois se vinculam à Presidência. O chefe de gabinete **FAUSTO LEIRIA LOUREIRO** menciona que esses colegiados estão previstos no Regimento Interno (RI) do CAU/RS, que ainda não está aprovado e, por isso, ainda não está formalizada a estrutura dos colegiados. Ele reitera que, assim que estiver homologado o RI, os colegiados estarão na estrutura do organograma. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** pontua que o Centro de Memória também faz parte do RI, mas está no organograma, independentemente de o RI ainda não ter sido aprovado. A secretária-geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** menciona que o Centro de Memória é regulamentado e existe uma Deliberação para o próprio, além disso, os colegiados não são órgãos de funcionamento interno, ao passo que o Centro de Memória tem regulamento e é um órgão de funcionamento interno, tem empregados vinculados, razão pela qual aparece no organograma. A

secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** pontua que os colegiados não são instâncias internas ou instâncias políticas de estrutura. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** sugere que podem os colegiados ser incluídos no organograma, aguardando a aprovação do RI, pontuando que devem ficar subordinados à Presidência. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** menciona que o organograma foi analisado pela CFI-CAU/RS, em que pese não tenha sido analisado o mérito, somente o impacto financeiro. Ele menciona que, alocando todos os cargos, o saldo é positivo, não tendo um impacto significativo no planejamento financeiro. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** também menciona que o organograma foi analisado pela COA-CAU/RS. Ela informa que os membros da COA-CAU/RS não analisaram o número de pessoas que integram essa estrutura, pois as definições ainda estão em andamento. Todavia, a conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** afirma que o organograma foi aprovado por consenso na COA-CAU/RS, pois em comparação com a estrutura anterior observou-se uma melhoria. A conselheira **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM** questiona quantos cargos comissionados estão sendo criados, e a secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** menciona que eram 25 cargos e, hoje, passaram a ser 26, além disso, houve uma redução anual de R\$ 69.000,00 no orçamento. A secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** faz apresentação da planilha que lista os cargos que serão criados e/ou alterados. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBROS** questiona se o planejamento estratégico, que antes era da Gerência Geral, não é mais da Gerência Geral. E a secretária geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** explana que, agora, o planejamento estratégico é da Gerência Estratégica. Ela esclarece que a gerência geral passa a existir como 3 gerências internas – Administrativa e Financeira, Jurídica e Atendimento e Fiscalização e a Chefia de Gabinete fica com a parte externa: de comunicação, de apoio aos conselheiros e colegiados e de relações institucionais, bem como a Gerência Estratégica vai ficar com todos os trabalhos estratégicos: eventos, planejamento anual, centro de memória e parcerias. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS n.º 1739/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.3. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o Calendário Geral do CAU/RS para 2024 – Versão 2; (Origem: Secretaria Geral);** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. Ela solicita que sejam demonstradas quais foram essas alterações. A coordenadora de secretaria e órgãos colegiados **MONICA DA SILVA MARQUES** apresenta as alterações. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS n.º 1740/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.4. REGIME DE URGÊNCIA - Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar relatório vista relativo à admissibilidade, instrução e julgamento do protocolo SICCAU nº 1833321/2023 – Processo SEI 00176.000308/2023-48- Relator: Carlos Eduardo Iponema;(Origem: Plenário):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema. Ela passa a palavra ao conselheiro **Carlos Eduardo Iponema**, responsável pelo voto-vista. A secretária-geral **JOSIANE CRISTINA BERNARDI** esclarece que precisa ser feita a apresentação do relatório original. A coordenadora de secretaria e órgãos colegiados **MONICA DOS SANTOS MARQUES** faz a leitura da deliberação da CED-CAU/RS que encaminhou o processo para a Plenária-CAU/RS e projeta o relatório-vista que será lido pelo conselheiro Carlos Eduardo Iponema, bem como lembra que a votação deverá ser entre o relatório original e o relatório-vista. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA** faz a leitura de seu relatório e voto-vista, cujos fundamentos principais são pela existência de quórum para o Plenário julgar e pelo não acatamento da denúncia anônima que tramita no SICCAU sob n.º 1833321/2023, diante das justificativas e fundamentos apresentados. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre discussão sobre o tema, e a conselheira **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM** esclarece que o processo entrou como denúncia anônima na CED-CAU/RS, ela explana a respeito do procedimento adotado pela CED-CAU/RS. A conselheira **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM** salienta que verificados os nomes dos denunciados, os membros da CED-CAU/RS entenderam que aqueles integravam o Plenário e, por isso, seriam impedidos de votar em reunião plenária a respeito desse tema. Continuando, ela explana que os membros da CED-CAU/RS se declararam suspeitos, por razão de foro íntimo, o que não necessita justificativa. Ela reitera que na reunião plenária que foi tratado esse item de pauta verificou-se que a maioria do plenário não poderia julgar, motivo pelo qual não se poderia entrar no mérito. Ela verifica que o relatório-vista entra no mérito, o que, no seu entendimento, não faz muito sentido, uma vez que o encaminhamento naquela Plenária era para que a denúncia anônima fosse encaminhada para o CAU/BR, nos termos da Resolução n.º 143/2017, sendo o procedimento previsto para se decidir a quem caberia julgá-la, ou seja, sem entrar no mérito tanto da sindicância quanto dos fatos descritos na denúncia anônima que estava sendo submetida para análise do Plenário. A conselheira **INGRID LOUISE DE SOUZA DAHM** menciona que o teor da denúncia não foi analisado pela CED-CAU/RS, diante do fato de que haviam se declarados suspeitos. Ela reconhece que, hoje, a Plenária estaria em condições de julgar, pois mais da metade não estaria impedida/suspeita, mas não concorda com o arquivamento, acreditando que o processo teria outros trâmites normais a seguir. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** esclarece que o conselheiro **Carlos Eduardo Iponema** decidiu a respeito da admissibilidade ou não do processo, e buscou fundamentar o seu voto da forma que entendeu correta e ficou bem claro quanto a isso, tendo buscado todas as informações que entendeu necessárias. Ela menciona que, conforme a conselheira **Ingrid Louise de Souza Dahm mencionou**, a composição plenária de hoje permite o julgamento. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** pede a palavra, a presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** lembra que, diante dos componentes da CED – CAU/RS terem se declarados suspeitos não poderiam estar se manifestando hoje, razão pela qual pede que seja a **Ingrid Louise de Souza Dahm** a representante do grupo da CED-CAU/RS, considerando que ela já se manifestou. Todavia a conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** considera que pode participar do debate, quando afirma que a CED-CAU/RS não teve como se manifestar, e acredita que o Plenário também não poderia ter analisado o mérito da denúncia, no seu entender. Contudo ela concorda que a composição do Plenário hoje não está impedida/suspeita. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** menciona que foi possível compreender o caso, que o parecer do conselheiro **Carlos Eduardo Iponema** deixou muita clara a situação, que o voto-vista pareceu bem embasado. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** acredita que diante dos relatos verificou os motivos para que se possa admitir a denúncia, e que restou claro que a mesma continha vício de forma. Ele acredita que seja pertinente esclarecimento e debate, mas, pela ordem, ele acredita que o voto apresentado esteja bem claro. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** esclarece que o que está em votação é o voto original para encaminhar ao CAU/BR ou o voto-vista pelo arquivamento da

denúncia. O conselheiro **ADRYAN MARCEL LORENZON DOS SANTOS** menciona que não compreendeu o porquê de ter todas essas informações no voto-vista e que, talvez, fossem necessários esclarecimentos ou, talvez, ouvir as pessoas envolvidas. Ele questiona se, hoje, o Plenário teria que decidir a respeito de ter condições para julgar ou de ter que encaminhar ao CAU/BR. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** reitera que o voto original veio da CED-CAU/RS pois todos os membros se declararam suspeitos, e firmaram entendimento de que o Plenário não poderia julgar, e no voto do conselheiro **Carlos Eduardo Iponema** há o entendimento de que o Plenário pode votar, razão pela qual buscou informações e apresentou todos esses fundamentos no seu relatório e voto-vista. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** concorda com o que foi apresentado e acredita que ficou clara a situação, sendo muito importantes todas as informações colhidas e apresentadas pelo conselheiro **Carlos Eduardo Iponema**. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre a votação, inicialmente pela escolha entre voto vista e original, resultando escolhido o voto-vista com 13 (treze) votos favoráveis 10 (dez) votos contrários e 1 (uma) ausência. A Presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** encaminha para a votação final, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS n.º 1741/2024 com 13 (treze) votos favoráveis 10 (dez) votos contrários e 1 (uma) ausência. **4.5. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a composição da Diretoria e do Conselho Consultivo do Centro de Memória do CAU/RS – Processo SEI 00176.000093/2024-46; (Origem: Conselho Diretor):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema, ela solicita que a coordenadora de secretaria e de órgãos colegiados **Mônica dos Santos Marques** apresente a proposição do regimento do Centro de Memória. A coordenadora de secretaria e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** explica que é uma proposição que veio do Conselho Diretor (CD), a partir da reunião plenária de dezembro/2024, que determinou ser necessário compor a diretoria e o centro consultivo do Centro de Memória, e o CD-CAU/RS propôs como diretora a conselheira **Carline Luana Carazzo**, como vice-diretor o conselheiro **Guilherme Osterkamp**, e para o órgãos consultivo o conselheiro **Marcelo Arioli Heck** e a conselheira **Thaise de Oliveira Machado**. Após a leitura do regimento, a presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS n.º 1742/2024 com 23 (vinte e três) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. **4.6. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar a criação e composição da Comissão Temporária de Políticas Afirmativas; (Origem: Conselho Diretor):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** apresenta o tema, ela questiona quem poderia apresentar. A coordenadora de secretaria e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** sugere que o relator seja o conselheiro **Carlos Eduardo Iponema**, ela explica que se trata de uma proposição do CD-CAU/RS a partir de uma proposição do relatório da comissão anterior. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA** explana a respeito do trabalho realizado pela Comissão Temporária de Ações Afirmativas-CAU/RS (CTAA) na gestão anterior, alguns concluídos e outros ainda não, razão pela qual seria importante dar continuidade. Ele menciona o apoio importante da empresa Mais Diversidade, e do trabalho fundamental com as universidades. Além disso, o conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA** acrescenta que o objetivo é ampliar os temas que envolvem a comissão: inclusão, diversidade, equidade, raça, gênero, pessoas com deficiência, LBTQIA+, ou seja, todos os tipos de grupos minorizados. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA** reitera que a ideia é dar continuidade com a realização de eventos, palestras, campanhas educacionais, por isso afirma que é importante a comissão ser renovada a fim de dar continuidade às políticas implementadas na gestão anterior. O conselheiro **CARLOS EDUARDO IPONEMA** declara que sente orgulho de ver o plenário com mais diversidade, refletindo aquilo que a CTAA conseguiu fazer. Ele menciona que já existem os nomes propostos para composição da nova comissão de ações afirmativas, passando a coordenação para a conselheira **Thaise de Oliveira Machado**, **Carlos Eduardo Iponema** como coordenador adjunto, citando os demais membros: a conselheira **Sherlen Cibele Rodrigues Borges**, a conselheira **Carline Luana Carazzo** e o arquiteto **Luís Henrique Brock**. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** parabeniza o trabalho e informa que vai ser importante estabelecer a Comissão Temporária de Políticas Afirmativas – CTPA. O conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITE FRONDOLOSO** questiona porque o conselheiro **Luís Henrique Brock** vai participar como arquiteto e não como conselheiro, e a coordenadora **MONICA DOS SANTOS MARQUES** esclarece por questões regimentais não seria possível participar como conselheiro, diante do fato de que o mesmo é suplente do conselheiro **Carlos Eduardo Iponema** que já participa da CTPA. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS n.º 1743/2024 com 14 (catorze) votos favoráveis e 7 (sete) ausências. **4.7. Distribuição de Processo Administrativo Disciplinar para relatoria de análise de recurso interposto ao Plenário do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1588075/2022; (Origem: Presidência):** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** reitera que o processo deve ser distribuído para relatoria. A coordenadora de secretaria e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** menciona que todos os próximos itens do 4.7 ao 4.10 decorreram da interposição de recursos ao Plenário, razão pela qual são distribuídos por ordem alfabética aos conselheiros titulares. Dessa forma, no que tange ao Protocolo SICCAU nº 1588075/2022, Processo Administrativo Disciplinar, a coordenadora de secretaria e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa que o conselheiro a receber o processo no Plenário é **Adryan Marcel Lorenzon dos Santos**. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** declara que referido o processo será encaminhado para o conselheiro analisar e relatar para a próxima reunião plenária; **4.8. Distribuição de Processos de Fiscalização para relatoria de análise de recurso interposto ao Plenário do CAU/RS: 4.8.1. Protocolo SICCAU nº 1306357/2021;** A coordenadora de secretaria e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa que a conselheira a receber o processo no Plenário é **Amanda Schirmer de Andrade**. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** declara que o referido processo será encaminhado para a conselheira analisar e relatar para a próxima reunião plenária; **4.8.2. Protocolo SICCAU nº 631018/2018:** A coordenadora de secretaria e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa que a conselheira a receber o processo no Plenário é **Amanda Schirmer de Andrade**. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** declara que o referido processo será encaminhado para a conselheira analisar e relatar para a próxima reunião plenária; **4.8.3. Protocolo SICCAU nº 923023/2019:** A coordenadora de secretaria e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa que a conselheira a receber o processo no Plenário é **Ana Paula Nogueira**. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** declara que o referido processo será encaminhado para a conselheira analisar e relatar para a próxima reunião plenária; **4.8.4.**

**Protocolo SICCAU nº 1127267/2020:** A coordenadora de secretaria e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa que a conselheira a receber o processo no Plenário é **Ana Paula Nogueira**. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** declara que o referido processo será encaminhado para a conselheira analisar e relatar para a próxima reunião plenária; **4.8.5.**

**Protocolo SICCAU nº 799291/2019:** A coordenadora de secretaria e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa que a conselheira a receber o processo no Plenário é **Carline Luana Carazzo**. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** declara que o referido processo será encaminhado para a conselheira analisar e relatar para a próxima reunião plenária; **4.8.6.**

**Protocolo SICCAU nº 1226756/2021:** A coordenadora de secretaria e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa que a conselheira a receber o processo no Plenário é a **Carline Luana Carazzo**. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** declara que o referido processo será encaminhado para a conselheira analisar e relatar para a próxima reunião plenária; **4.9**

**Distribuição de Processo de Cobrança de Anuidade para relatoria de análise de recurso interposto ao Plenário do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1604632/2022 – Documento SEI 0151295; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** A coordenadora de secretaria e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa que o conselheiro a receber o processo no Plenário é **Carlos Eduardo Iponema**. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** declara que referido processo será encaminhado para o conselheiro analisar e relatar para a próxima reunião plenária; **4.10. Distribuição de Processo de Cobrança de Anuidade para relatoria de análise de recurso interposto ao Plenário do CAU/RS – Protocolo SICCAU nº 1604632/2022 – Documento SEI 0151295; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças).** A coordenadora de secretaria e órgãos colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa que a conselheira a receber o processo no Plenário é **Cristiane Bisch Piccoli**. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** declara que referido o processo será encaminhado para a conselheira analisar e relatar para a próxima reunião plenária; **4.11. Visita guiada às instalações da Fecomércio:** O conselheiro **Marcelo Arioli Heck** inicia apresentação do projeto contratado na modalidade de Concurso Público Nacional para a construção de sede para o sistema Fecomércio-RS, SESC e SENAC. **MARCELO ARIOLI HECK** apresenta detalhes das áreas construídas, premiações distribuídas para os primeiros colocados, cronograma das etapas do concurso, propostas entregues, comissão julgadora e primeiros colocados. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** comenta positivamente quanto a utilização da modalidade de concurso público, para a contratação de projetos de arquitetura e urbanismo. Por fim, os membros realizam visita guiada às instalações da Fecomércio. **4.12. Extra Pauta Projeto de deliberação plenária que aprova voto de pesar à estudante de arquitetura Sarah Silva Domingues:** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** relata acerca do documento elaborado contendo manifestação de solidariedade do CAU/RS sobre a morte da estudante de Arquitetura Sarah Silva Domingues; passa a palavra para **Inês Martina Lersch**, conselheira federal suplente, que era professora de Sarah. **INÊS MARTINA LERSCH** relata que faltava um mês para a aluna concluir a graduação em arquitetura e urbanismo, que era uma aluna de destaque nas causas que defendia. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** destaca que tal ocorrido não possa afastar a arquitetura e urbanismo das localidades carentes e projetos existentes de ATHIS. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** relata de encontro ao proposto pela presidente **Andrea Larruscaim Hamilton Ilha**. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** abre para manifestações. Aberta a votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1744/2024 com 23 (vinte três) votos favoráveis e 01 (uma) ausência. **5. Apresentação de comunicações: 5.1. Do Conselheiro Federal:** O conselheiro Federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** menciona que é uma honra estar na presença de todos. Ele menciona que o objetivo do cargo de conselheiro federal, basicamente, é representar o CAU/RS. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** relata sobre 2 dias de *onboarding* no CAU/BR, que não se tratou de capacitação ou treinamento, mas conhecimento acerca do conjunto autárquico do CAU/BR e CAU/UF's. Ele relata que participou das 2 (duas) gestões iniciais, tendo retornado na gestão 2021/2023. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** reitera que a natureza do cargo de conselheiro é de pessoa jurídica de direito público. Ele relata foi feito um passeio guiado pelo prédio do CAU/BR para conhecer instalações, equipes e pessoas, ressaltando que estavam os conselheiros titulares e suplentes. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** relata que nos dias 18 e 19 de janeiro/2024 houve duas reuniões plenárias. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** menciona que ele e o Representante das IES, **Fábio Müller**, estão integrando a CEF-CAU/BR, reiterando que a ideia é a ampliação do ensino e formação do arquiteto, que na próxima oportunidade trará o relato do que ocorrerá nas reuniões da CEF-CAU/BR. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** reitera que a ideia é abrir espaço para que a conselheira **Inês Martina Lersch** participe da Comissão de Políticas Afirmativas (CPAF-CAU/BR). Ele menciona acerca da conversa que teve com as integrantes da CPAF-CAU/BR da gestão anterior, quando pode verificar que referida comissão pode trazer contribuições importantes para o CAU/RS. O conselheiro federal relata sobre a questão social da profissão, como a incorporação dos temas de ATHIS, por exemplo, o que é relevante para a arquitetura. Ele menciona que houve evento das questões temáticas da CPUA-CAU/RS que podem ser tratadas na CPAF-CAU/BR. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** informa que, aos poucos, será feito o 'letramento' – termo que tem sido utilizado no conhecimento e implementação de políticas afirmativas, que é se colocar a par, se educar acerca do que são as políticas afirmativas. Ele menciona que foram levantadas algumas questões na comissão eleitoral nacional, que necessita de um suporte do CAU/RS, pontuando que, nos próximos dois anos, deverá trabalhar na questão das abstenções, que é um número grande, reforçando a importância de os arquitetos participarem mais na votação dos conselhos. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** menciona que no dia 30 e 31 de janeiro/2024 tem reunião ordinária da CEF-CAU/BR, cuja coordenação é do representante das IES, **Fábio Müller** com a colega **Luciana Schenk**. Ele menciona que aguarda a colaboração da comissão eleitoral do CAU/RS, cujo relatório pretende levar ao CAU/BR. O conselheiro federal reitera a participação da conselheira suplente **Inês Martina Lersch** na próxima reunião da CPAF-CAU/BR. E, quanto à presidência e composição das coordenações e das comissões do CAU/BR, relata que se trata de processos que decorrem de acordos, cuja sua ideia é levar os projetos de grupo, o que considera o mais apropriado no trabalho dos conselhos. **5.2. Da Presidência e Vice-Presidência do CAU/RS:** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** parabeniza o conselheiro **Carlos Eduardo Mesquita Pedone**. Ela diz que os conselheiros federais vão estar nos seus estados, ao

menos uma semana por mês. Ela menciona que não tem muitas comunicações, porquanto a presidência e vice-presidência estão mais com reuniões internas, todavia, relata que participaram de algumas representações: o vice-presidente **Fausto Henrique Steffen**, esteve na posse da presidência do CREA-RS e outros conselheiros estiveram representando o CAU/RS em formaturas, agradecendo a disponibilidade e participação. A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** menciona que já tem uma agenda no CAU/BR, que se está solicitando uma visita à nova presidente do CAU/BR, dia 20/02/2024, a qual já está confirmada. **5.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS:** A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** menciona que a AAI-RS continua na coordenação do CEAU, em razão do rodízio regimental pela ordem alfabética das entidades. Ela relata que estabeleceram uma lista de plano de trabalho que trouxeram do ano anterior, que ainda não tinha sido finalizada. A conselheira menciona sobre a questão das taxações e ISSQN. A presidente reitera que o conselheiro **Paulo Ricardo Bregatto** representa a CEF-CAU/RS e a conselheira **Vivian Ribeiro Magalhães**, as entidades. Por fim, a conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** afirma que estabeleceram esse plano e que, aos poucos, vão sendo pautadas e sugeridas as propostas que o conselho, aos poucos, possa desenvolver. **5.4. Comunicações das Comissões: 5.4.1. Comissão de Organização e Administração:** A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** relata que foi feito um levantamento do trabalho realizado pela gestão anterior. Ela salienta que a melhoria dos escritórios regionais foi uma pauta que a comissão já começou a trabalhar. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** menciona, por fim, que o organograma foi um dos temas analisados, ressaltando que o desenvolvimento do projeto do plano de trabalho está sendo iniciado. **5.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças:** O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** relata que a primeira reunião teve maior foco na organização e nas apresentações, quando tomaram conhecimento do funcionamento orçamentário e de planejamento. Na segunda reunião, o conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** relata que teve análise de processos de isenção por motivos de doença, bem como deram início à elaboração do plano de trabalho. Pontua que, inicialmente, foi realizada mais uma troca de ideias para realizar o planejamento e entender das finanças e, na próxima reunião, será iniciado o plano de trabalho, ressaltando que a comissão tem como proposta, dentre outras ideias, um plano plurianual. **5.4.3. Comissão de Exercício Profissional:** A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** relata que primeiro se familiarizaram com a parte funcional do CAU/RS. Depois realizaram um trabalho de unificar as plataformas de campanha, elencando os itens que entenderam ser os mais importantes. Na próxima reunião vão definir quais os projetos farão parte do plano de trabalho. Além disso, conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTOS** informa que já foram distribuídos processos para os membros da comissão. **5.4.4. Comissão de Ensino e Formação:** A conselheira **JULIANA DURÉ** apresenta relato do que foi realizado nas primeiras reuniões, que o destaque foi o interesse dos conselheiros suplentes que quiseram participar. Ela menciona que foi alterada a data da reunião, passando a ser nas quartas-feiras. Ela lista todas os itens de pautas tratados nas reuniões, salientando que a comissão está elaborando o plano de trabalho. O conselheiro **MARCOS ANTONIO FRONDOLOSO** destaca que foram reforçadas as diretrizes curriculares, que estão em processo de finalização que terão conexão com o CAU/BR cujo intuito das proposições é reforçar presencialidade, carga horária um pouco maior. Ressalta a importância do papel da CEF-CAU/RS, reiterando que são sete processos contra instituições de ensino, destacando a existência de coordenadores de curso de arquitetura que não são arquitetos. Dessa forma, reforçando o papel das DCN's. **5.4.5. Comissão de Ética e Disciplina:** A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** relata que a primeira reunião foi mais de apresentação, de orientação, como ocorreu nas demais comissões. Na segunda reunião, ela destaca que a maior parte foi sobre processos, mas existem outros temas pertinentes. Ela explana a respeito do que foi debatido sobre a necessidade de treinamento dos conselheiros, tanto da CED-CAU/RS, quanto do Plenário, ressaltando as mudanças no procedimento do processo ético. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** menciona que, diante das diretrizes curriculares, podem-se ter cadeiras mais efetivas, no que tange à ética. Ela menciona também que foi analisado o projeto 'Doses de Ética' que já está sendo colocado em prática, mencionando uma quarta etapa do referido projeto. Ela relata também sobre o projeto especial da 'Ética nas IES', vinculado com a Secretaria, destacando a importância do trabalho a ser desenvolvido nas universidades. **5.4.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural:** o conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** relata que a comissão está em fase de construção e alinhamentos. Relata os processos que já estão em andamento e outros novos, relativos aos casos de salvaguarda de patrimônio histórico e cultural. Ele menciona os editais que estão sendo encaminhados, mencionando que foi encaminhada deliberação para melhor divulgação desses editais. O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** relata a estratégia de aproximação com outras comissões por meio dos projetos da CPC-CAU/RS. **5.4.7. Comissão de Política Urbana e Ambiental:** A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** relata sobre a CPOA-CAU/RS que, como as demais comissões, está iniciando o trabalho. Ela relata que na última reunião teve a participação do conselheiro **Pedro Xavier de Araújo**, antigo coordenador da CPOA-CAU/RS. A comissão analisou o trabalho que foi desenvolvido pela gestão anterior e aqueles que estão em andamento, visualizando e verificando aqueles que serão incluídos no planejamento. A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** menciona que o conselheiro **Pedro Xavier de Araújo** relatou a respeito do Colegiado de Representantes. Por fim, a conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** menciona que se verificou a urgência de ter o CAU/RS como entidade pública no CMDUA de Porto Alegre/RS, que foi inclusive objeto de deliberação. E, por fim, foram tratados os temas a serem incluídos no planejamento da comissão, destacando a transversalidade, apontando, especialmente, a comissão de políticas afirmativas, ressaltando que essa transversalidade também se pretende com as demais comissões. **6. Encerramento da 152ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS:** A presidente **ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA** encerra a Centésima Quinquagésima Segunda Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às duas horas e sete minutos, agradece a presença de todos e todas.

**DANUZA DAUDT**

Assistente de Atendimento e Fiscalização

**JEAN PAULO DOS SANTOS**  
Assistente de Atendimento e Fiscalização

**ANDREA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**  
Presidente do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **DANUZA DAUDT, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 29/02/2024, às 11:00, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN PAULO DOS SANTOS, Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 29/02/2024, às 11:13, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA, Presidente do CAU/RS**, em 05/03/2024, às 16:53, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **984F4A88** e informando o identificador **0173806**.